PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 400.500,00 (quatrocentos mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.026 - MANUT.ATIVID. SECRETARIA DE FINANÇAS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00049

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 1.000,00 Ficha: 00068

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 16.000,00 Ficha: 00117

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 296.000,00 Ficha: 00130

Subfunção.....: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Programa.....: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS
Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT.ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 3.500,00 Ficha: 00155

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 17.000,00 Ficha: 00200

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 45.000,00 Ficha: 00283

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 20.000,00 Ficha: 00315

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES RELACIONADAS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 400.500,00 (quatrocentos mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 66.000,00 Ficha: 00024

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00056

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 16.000,00 Ficha: 00121

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 299.500,00 Ficha: 00137

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 17.000,00 Ficha: 00199

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 22 DE OUTUBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.10.22 14:59:37 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL